



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS  
PODER LEGISLATIVO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a UG Câmara Municipal de Ponta de Pedras, não realizada arrecadação de receitas orçamentárias, arrecadação de receita extra orçamentária e previsão e arrecadação de qualquer receita, tendo como fonte de custeio as transferências a título de duodécimo, repassados pela UG Prefeitura Municipal no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

Ponta de Pedras - Pa, 02 de dezembro de 2024



---

**José Miguel Ferreira Gomes**  
**Vereador Presidente**  
**Gestão 2023/2024**